

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



CONTRATO No. 051/2021 PROCESSO Nº. 258/2021

PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO DIFERENCIADA — COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP

N°. 007/2021

EDITAL Nº. 010/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA DIVISÃO DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA E A EMPRESA M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 53.099.149/0001-36, com sede na Rua Pedro Pereira Dias, 1773, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o senhor MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, portador do RG nº. 28.839.788-5 SSP/SP e do C.P.F. nº. 181.971.458-65, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Vereador Antônio Domingos de Morais Filho, nº 2.101 - Centro, nesta cidade de Nova Luzitânia (SP), doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M & D COMERCIAL HOSPI-TALAR LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob no 33.315.644/0001-28 e Inscrição Estadual no 451.132.422.115, com sede na Av. Djair José Marques, nº. 3165 - Regissol - CEP 15133-332 - Mirassol (SP), neste ato representada por sua sócio proprietária a senhora MAYARA ALDEGHERI, portadora do RG no. 35.113.292 SSP/SP e do C.P.F. nº. 387.241.828-93, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto (SP), doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do já mencionado, pelo tipo de Licitação de menor preço por item, regida pela Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiária a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato administrativo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- Constitui-se objeto da presente licitação a fornecimento de medicamentos para uso na Divisão de Saúde, conforme proposta em anexo, observado o antecedente edital da licitação, seu anexo e a proposta da contratada, cujos termos integram o presente instrumento com força de cláusulas contratuais.
- Do Fornecimento: Os materiais deverão ser entregues na UBS Urbino Paschoal Bailão, no endereço indicado na Autorização de Entrega, ou outro local indicado pela Prefeitura.
- 1.2.O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias, devendo eventuais atrasos serem devidamente justificados por escrito. O atraso injustificado sujeitará o contratado as sanções previstas no Edital e no Decreto Municipal no 3.537/2018.
- Os medicamentos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificando as condições de temperatura exigida em rótulo e com número de registro emitido pela Anvisa.
- Os medicamentos sejam entregues com prazo de validade equivalente no mínimo 75% antes de sua validade, contadas da data de fabricação.
- 1.5. Das Substituições: As substituições de produtos deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e 1.6. oito) horas, contados do Termo de Devolução ou Notificação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O prazo de vigência contratual relacionado ao objeto da licitação será até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2021 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP

Advan



Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmni@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



3.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 112.312,06** (cento e doze mil trezentos e doze reais e seis centavos), conforme preços da proposta da contratada, sendo:

ITEN	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	MARCA	QUANT.		VALOR I	VA	LOR TOTAL
4	ACEBROFILINA 10 MG/ ML XAROPE ADULTO	FR	BRAINFARMA	50	R\$	5,76	R\$	288,00
6	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE INFANTIL	FR	PRATI	25	R\$	3,10	R\$	77,50
8	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG/G SACHE C/16	СХ	GEOLAB	25	R\$	16,00	R\$	
10	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML 120 ML	FR	GERMED	25	R\$	6,67	R\$	166,75
12	ACICLOVIR 50 MG / G - 10 G CREME	ТВ	PRATI	12	R\$	2,53	R\$	30,36
14	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	СР	IMEC	5000	R\$	0,05	RS	250,00
18	ACIDO FOLICO 5MG	СР	HIPOLABOR	1250	RŚ	0,06	R\$	75,00
22	ACIDO VALPROICO 250MG	СР	BIOLAB	750	R\$	0,27	R\$	202,50
24	ALBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 10 ML	FR	PRATI	50	R\$	1,33	RS	66,50
25	ALENDRONATO 70MG	СР	GERMED	225	R\$	0,30	R\$	67,50
26	ALENDRONATO 70MG	СР	GERMED	75	R\$	0,30	R\$	22,50
30	ALOPURINOL 100 MG	СР	PRATI	750	R\$	0,15	R\$	112,50
31	ALPRAZOLAN 0.5MG C/30 CP	CX	GERMED	150	R\$	2,43	R\$	364,50
32	ALPRAZOLAN 0.5MG C/30 CP	CX	GERMED	50	R\$	2,43	R\$	121,50
40	AMITRIPTILINA 25MG	СР	E.M.S	1000	R\$	0,18	R\$	180,00
41	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 250+62,5 MG SUSPENÇÃO ORAL 70 ML	FR	E.M.S	113	R\$	14,51	R\$	1.639,63
42	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 250+62,5 MG SUSPENÇÃO ORAL 70 ML	FR	E.M.S	37	R\$	14,51	R\$	536,87
43	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 500+125 MG	СР	E.M.S	1500	R\$	1,15	R\$	1.725,00
44	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 500+125 MG	СР	E.M.S	500	R\$	1,15	R\$	575,00
46	AMOXILINA+CLAVULANATO POTASSIO 400+75MG SUSP. ORAL 70ML	FR	PRATI	50	R\$	10,23	R\$	511,50
52	ARIPIPRAZOL 10 MG C/30 CP	СХ	PRA	2	R\$	13,95	R\$	27,90
54	ARIPIPRAZOL 15 MG C/30 CP	CX	PRA	7	R\$	18,50	R\$	129,50
56	ARISTAB 20 MG	СР	ACHE	75	R\$	11,10	R\$	832,50
57	ATENOLOL 50MG	СР	SANDOZ	3750	R\$	0,07	R\$	262,50
58	ATENOLOL 50MG	СР	SANDOZ	1250	R\$	0,07	R\$	87,50
62	AZITROMICINA 600 MG / 15 ML	FR	PRATI	125	R\$	8,78	R\$	1.097,50
63	BACLOFENO 10 MG	СР	TEUTO	750	R\$	0,20	R\$	150,00
64	BACLOFENO 10 MG	СР	TEUTO	250	R\$	0,20	R\$	50,00
68	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	СР	GEOLAB	1500	R\$	0,05	R\$	75,00

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP

9

Aduana



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA GOVERNO DO MUNICÍPIO CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



70	BIPERIDENO 2MG		1	I	1				
73		СР	CRISTALIA	750	R\$	<u>:</u>	R\$	202,50	Ò
74		СР	LUNDBECK	450	R\$	8,32	R\$	3.744,0	0.
75	BROMAZEPAM 3 MG	СР	LUNDBECK	150	R\$	8,32	R\$	1.248,0)
76		СР	NEO QUIMICA		R\$	0,11	R\$	41,25	5
78	BROMAZEPAM 3 MG	СР	NEO QUIMICA	125	R\$	0,11	R\$	13,75	5
	BROMOPRIDA GOTAS 20ML	FR	MARIOL	75	R\$	1,40	R\$	105,00)
82	CARBAMAZEPINA 200 MG	СР	UNIAO Q	1500	R\$	0,30	R\$	450,00)
86	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	СР	VITAMED	1000	R\$	0,06	R\$	60,00)
87	CARMELOSE SODICA 5 MG/ML 10ML COLI- RIO GOTEJADOR	FR	GENON	23	R\$	17,80	R\$	409,40)
88	CARMELOSE SODICA 5 MG/ML 10ML COLI- RIO GOTEJADOR	FR	GENON	. 7	R\$	17,80	R\$	124,60	'
89	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG CX C/ 20 CP	СХ	UNIAO Q	4	R\$	23,50	R\$	94,00	
90	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG CX C/ 20 CP	СХ	UNIAO Q	1	R\$	23,50	R\$	23,50	
91	CARVEDILOL 25MG	СР	LEGRAND	3000	R\$	0,21	R\$	630,00	
92	CARVEDILOL 25MG	СР	LEGRAND	1000	R\$	0,20	R\$	200,00	┥
98	CETOCONAZOL 2% CREME 30G	ТВ	CIMED	75	R\$.5,60	R\$	420,00	-
100	CETOCONAZOL 200MG	СР	PRATI	500	R\$	0,26	R\$	130,00	⊣
103	CIMETIDINA 200MG	СР	PRATI	3000	R\$	0,39	R\$	1.170,00	4
104	CIMETIDINA 200MG	СР	PRATI	1000	R\$	0,39	R\$	390,00	4
105	CINARIZINA 75MG	СР	RAMBAXY	2250	R\$	0,38	R\$	855,00	-
106	CINARIZINA 75MG	СР	RAMBAXY	750	R\$	0,38	R\$	285,00	+
108	CIPROFLOXACINO 500MG	СР	PRATI	750	R\$	0,31	R\$	232,50	1
118	CL DE HIDROXIZINA 2 MG/ ML 100 ML	FR	NATIVITA	100	R\$	4,87	R\$	487,00	-
124	CL METILFENIDATO 10MG - C/20	СХ	E.M.S	7	R\$	15,00	R\$	105,00	$\frac{1}{2}$
125	CL METILFENIDATO LA 10 MG - C/30	СХ	NOVARTIS	15	R\$	93,50	R\$	1.402,50	
126	CL METILFENIDATO LA 10 MG - C/30	СХ	NOVARTIS	-5	R\$	93,50	R\$	467,50	
128	CL METILFENIDATO LA 20MG - C/30	СХ	NOVARTIS	5	R\$	288,90	R\$	1.444,50	1
132	CL SERTRALINA 50 MG	СР	GEOLAB	1250	R\$	0,14	R\$	175,00	1
133	CL. BENZIDAMINA COLUTORIO 1,5 MG / ML	FR	ACHE	75	R\$	19,60	R\$	1.470,00	
134	CL. BENZIDAMINA COLUTORIO 1,5 MG / ML	FR	ACHE	25	R\$	19,60	R\$	490,00	
140	CL. DOXOZINA 2 MG C/ 30 CP	СХ	NEO QUIMICA	7	R\$	3,75	R\$	26.25	
144	CL. DULOXETINA 60 MG C /30 CP	СХ	E.M.S	7	R\$			26,25	ŀ
148	CL. ONDANSETRONA 8 MG	СР	CRISTALIA	500	R\$	87,00	R\$	609,00	
150	CL. TRAZODONA (DONAREN RETARD) 150 MG C/ 30 CP	СХ	APSEN	10	R\$	2,40	R\$ R\$	1.200,00	
152	CLARITROMICINA 500MG	СР	MEDLEY	750	RŚ		<u> </u>		
153	CLINDAMICINA 150 MG	СР	UNIAO Q	3000	R\$	4,12	R\$	3.090,00	
154	CLINDAMICINA 150 MG	СР	UNIAO Q	1000		1,24	R\$	3.720,00	
			J.IIAU Q	1000	R\$	1,24	R\$	1.240,00	/

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP

Aduana 1

A.



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA GOVERNO DO MUNICÍPIO CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



156	CLOBAZAM 20 MG C/ 20 CPR	1 ~	1	_	1	****	1	
157		CX CP	SANOFI	5	R\$			
158		СР	SANDOZ	2250	R\$		R\$	
160		СР	SANDOZ	750	R\$		R\$	
166			GEOLAB	2000	R\$		R\$	140,00
167		FR FR	AIRELA	25	R\$		R\$	33,75
168		FR	PRATI	23	R\$		R\$	54,97
169	CLOPIDPATO DE AMBROVOL 2 MOZA EL VI	FR	FARMACE	150	R\$	2,39 1,99	R\$	16,73 298,50
170	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML XA- ROPE INFANTIL	FR	FARMACE	50	R\$	1,99	R\$	99,50
171	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 6MG/ML ADULTO S/ AÇUCAR	FR	NATULAB	225	R\$	2,20	R\$	495,00
172	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE 6MG/ML ADULTO S/ AÇUCAR	FR	NATULAB	75	R\$	2,20	R\$	165,00
174	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	СР	MEDLEY	1250	R\$	0,62	R\$	775,00
177	CLORIDRATO DE SOTALOL 160MG C/30	СХ	MERCK	9	R\$	20,45	R\$	184,05
178	CLORIDRATO DE SOTALOL 160MG C/30	СХ	MERCK	3	R\$	20,45	R\$	61,35
186	DAPAGLIFLOZINA 10 MG - C/30	СХ	ASTRA	2	R\$	158,77	R\$	317,54
194	DELTAMETRINA SHAMPOO 100 ML	FR	MEDQUIMICA	37	R\$	10,40	R\$	384,80
195	DEXAMETASONA 0,5MG/5 ML -120 ML ELIXIR	FR	SOBRAL	38	R\$	1,92	R\$	72,96
196	DEXAMETASONA 0,5MG/5 ML-120 ML ELIXIR	FR	SOBRAL	12	R\$	1,92	R\$	23,04
198	DEXAMETASONA 1MG / ML + NEOMICINA 5MG/ML + POLIMIXINA B 6000 UI/ML SOLU- ÇÃO OFTALMICA	FR	NOVARTIS	7	R\$	16,35	R\$	114,45
202	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XPE ELIXIER 100ML	FR	PRATI	125	R\$	1,54	R\$	192,50
206	DEXCLORFERINAMINA+BETAMETASONA ELIXIR 100 ml	FR	PRATI	50	R\$	2,69	R\$	134,50
208	DIAZEPAN 10MG	СР	NEO QUIMICA	1500	R\$	0,11	R\$	165,00
212	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG CP	СР	PRATI	500	R\$	0,32	R\$	160,00
217	DIMENIDRINATO PIRIDOXINA 100 MG CPR	CP	TAKEDA	2250	R\$	0,59	R\$	1.327,50
218	DIMENIDRINATO PIRIDOXINA 100 MG CPR	СР	TAKEDA	750	R\$	0,59	R\$	442,50
222	DIPIRONA 500 MG	СР	PRATI	2500	R\$	0,17	R\$	425,00
228	DIVALPROATO DE SODIO (DEPAKOTE ER)500MG C/30 CPRS	сх	ABBOTT	7	R\$	113,00	R\$	791,00
230	DIVALPROATO DE SODIO (DEPAKOTE ER) 250 MG C/30 CPR	СХ	ABBOTT	7	R\$	50,00	R\$	350,90
232	DOMPERIDONA 10 MG							

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 207/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA SOVERNO DO MUNICÍPIO CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



	The second secon							
235	DRAMIN 25 MG CAPSGEL	CAPS	TAKEDA	375	R\$	0,63	R\$	236,25
236	DRAMIN 25 MG CAPSGEL	CAPS	TAKEDA	125	R\$	0,63	R\$	
237	DROPROPIZINA 3MG/ML 120 ML	FR	UNIAO Q	75	R\$	6,40	R\$	480,00
238	DROPROPIZINA 3MG/ML 120 ML	FR	UNIAO Q	25	R\$	6,40	R\$	160,00
241	ENALAPRIL 20MG	СР	CIMED	2250	R\$	0,08	R\$	180,00
242	ENALAPRIL 20MG	СР	CIMED	750	R\$	0,08	R\$	60,00
244	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SERINGA (PRÉ PREENCHIDA)	AMP	BLAU	100	R\$	65,00	R\$	6.500,00
246	ESCITALOPRAM 10 MG C/ 30 COMPRIMIDOS	СХ	DELTA	25	R\$	9,00	R\$	225,00
247	ESCITALOPRAM 20MG C/30 CPRS	CX	LEGRAND	75	R\$	16,50	R\$	1.237,50
248	ESCITALOPRAM 20MG C/30 CPRS	CX	LEGRAND	25	R\$	16,50	R\$	412,50
250	ESOMEPRAZOL 40 MG - C/28	CX	ASTRA	5	R\$	88,90	R\$	444,50
252	ESPIRONOLACTONA 25 MG	СР	GERMED	1500	R\$	0,22	R\$	330,00
253	ESPIRONOLACTONA 50 MG	СР	E.M.S	2250	R\$	0,36	R\$	810,00
254	ESPIRONOLACTONA 50 MG	СР	E.M.S	750	R\$	0,36	R\$	270,00
255	ESTRIOL 1 MG/G BISNAGA COM 50 G	ТВ	SANVAL	8	R\$	10,00	R\$	80,00
256	ESTRIOL 1 MG/G BISNAGA COM 50 G	ТВ	SANVAL	2	R\$	10,00	R\$	20,00
258	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG C/ 28 CPR	СХ	CIFARMA	2	R\$	40,00	R\$	80,00
260	ETEROCOXIBE 90 MG - C/14	СХ	ACHE	2	R\$	120,00	R\$	240,00
263	FENOBARBITAL 100 MG	СР	UNIAO Q	4500	R\$	0,15	R\$	675,00
264	FENOBARBITAL 100 MG	СР	UNIAO Q	1500	R\$	0,15	R\$	225,00
265	FENOBARBITAL 40MG/ML 4 % 20 ML	FR	UNIAO Q	23	R\$	4,48	R\$	103,04
266	FENOBARBITAL 40MG/ML 4 % 20 ML	FR	UNIAO Q	7	R\$	4,48	R\$	31,36
269	FITOMENADIONA (VITAMINAK) 10 MG/ML	АМР	HIPOLABOR	23	R\$	3,00	R\$	69,00
270	FITOMENADIONA (VITAMINAK) 10 MG/ML	AMP	HIPOLABOR	7	R\$	3,00	R\$	21,00
274	FLUCONAZOL 150MG	СР	MEDQUIMICA	200	R\$	0,56	R\$	112,00
275	FLUOXETINA (PROZAC) 20 MG CX C/ 30 CP	СХ	ELI LILLY	9	R\$	135,00	R\$	1.215,00
276	FLUOXETINA (PROZAC) 20 MG CX C/ 30 CP	СХ	ELI LILLY	3	R\$	135,00	R\$	405,00
278	FLUOXETINA 20 MG	СР	MEDQUIMICA	1500	R\$	0,11	R\$	165,00
287	FUROATO DE MOMETASONA 1MG 20GRS	ТВ	GERMED	15	R\$	7,74	R\$	116,10
			CEDMED	5	R\$	7,74	R\$	20.70
	FUROATO DE MOMETASONA 1MG 20GRS	TB	GERMED	,	ΝĢ	','4	۱۱۹۶	38,70
288 F	FUROATO DE MOMETASONA 1MG 20GRS FUROSEMIDA 40 MG	СР	BRAINFARMA	3750	R\$	0,08	R\$	
288 F 289 F 290 F	FUROSEMIDA 40 MG FUROSEMIDA 40 MG						R\$	300,00
288 F 289 F 290 F	FUROSEMIDA 40 MG	СР	BRAINFARMA	3750	R\$	0,08		

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA GOVERNO DO MUNICÍPIO CNPJ 53,099,149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



******						MARNES - NO. 1			
	310	IBUPROFENO 600 MG	СР	PRATI	125	R\$	0,22	RS	27.50
	312	IMIPRAMINA 25MG	СР	CRISTALIA	1000	R\$	<u> </u>		
	313	INSULINA ASPARTE 100UI/ML (FIASP FLEX- TOUCH) CANETA APLICADORA 3 ML	сх	NOVORAPID		R\$			
-	314	INSULINA ASPARTE 100UI/ML (FIASP FLEX- TOUCH) CANETA APLICADORA 3 ML	СХ	NOVORAPID	7	R\$	44,84	R\$	313,88
	316	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML / CANETA APLICADORA - C/ 3 ML (TRESSIBA)	сх	NOVO NOR- DISK	7	R\$	149,65	R\$	1.047,55
	317	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOL . 10 ML	СХ	SANOFI	38	R\$	265,00	R\$	10.070,00
	318	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOL . 10 ML	сх	SANOFI	12	R\$	265,00	R\$	3.180,00
	325	IVERMECTINA 6 MG	СР	VITAMEDIC	225	R\$	1,18	R\$	265,50
-	326	IVERMECTINA 6 MG	СР	VITAMEDIC	75	R\$	1,18	R\$	88,50
	329	LAMITOR CD 100 MG	СР	TORRENT	90	R\$	2,03	R\$	182,70
L	330	LAMITOR CD 100 MG	СР	TORRENT	30	R\$	2,03	R\$	60,90
ļ	336	LEVOFLOXACINO 500 MG	СР	CIMED	1250	R\$	0,82	R\$	1.025,00
-	338	LEVOMEPROMAZINA 100MG	СР	CRISTALIA	1000	R\$	0,99	R\$	990,00
-	340	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	СР	CRISTALIA	1000	R\$	0,45	R\$	450,00
	349	LIRAGLUTIDA+INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML+3,6MG/ML / CARPULE 3ML/ SISTEMA APLICAÇÃO (XULTOPHY)	СХ	NOVO NOR- DISK	23	R\$	233,00	R\$	5.359,00
	350	LIRAGLUTIDA+INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML+3,6MG/ML / CARPULE 3ML/ SISTEMA APLICAÇÃO (XULTOPHY)	СХ	NOVO NOR- DISK	7	R\$	233,00	R\$	1.631,00
	351	LOSARTANA 25 MG	СР	BIOLAB	4500	RS	0,72	R\$	3.240,00
	352	LOSARTANA 25 MG	СР	BIOLAB	1500	R\$	0,72	R\$	1.080,00
L	354	MEBENDAZOL 100 MG	СР	BELFAR	75	R\$	0,35	R\$	26,25
	355	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30 MG	FR	NATULAB	38	R\$	1,50	R\$	57,00
L	356	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30 MG	FR	NATULAB	12	R\$	1,50	R\$	18,00
L	358	MELOXICAM 15MG	СР	PHARLAB	750	R\$	0,15	R\$	112,50
L	364	MIRTAZAPINA 15 MG C/28 CP dispersivel	СХ	MEDLEY	7	R\$	56,00	R\$	392,00
Ŀ	366	MIRTAZAPINA 30 MG C/28 CP	СХ	PRATI	7	R\$	28,00	R\$	196,00
	374	N-BUTILESCOPOLAMINA GOTAS 20 ML	FR	HIPOLABOR	50	R\$	8,48	R\$	424,00
	376	N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10/250 MG	СР	PHARLAB	1500	R\$	0,51	R\$	765,00
	378	NIFEDIPINA 20MG. COMPR.	СР	NEO QUIMICA	1000	R\$	0,17	R\$	170,00
3	880	NIMESULIDA 100MG COMPR.	СР	PRATI	1500	R\$	0,10	R\$	150,00
3		NIMESULIDA GOTAS 20 ML	FR	CIMED	50	R\$	2,12	R\$	106,00
	CONT	'RATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2	2021 -	PROCESSO N°.	258/2021	- PR1	TCÃO DD		TAT Nº 0/

Adviora

ONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA GOVERNO BO MUNICÍPIO CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



					Storic Commission of the			
384	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CREME 60 G	ТВ	PRATI	25	R\$		RS	202,25
386	NISTATINA 100.000 UI/ML - 50 ML (USO ORAL)	FR	PRATI	12	R\$	4,60	-	
388	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL 60 G	ТВ	GREEN P	50	R\$	4,16	+-	
390	NITROFURANTOINA 100MG	СР	MANTECORP	500	R\$	0.42		
393	NORTRIPTILINA 25MG C/30	CX	EUROFARMA	23	R\$	0,42 10,49		
394	NORTRIPTILINA 25MG C/30	CX	EUROFARMA	7	R\$	10,49		
395	OLEO MINERAL USO ORAL 100ML	FR	FARMAX	38	R\$	3,00	+	
396	OLEO MINERAL USO ORAL 100ML	FR	FARMAX	12	R\$	3,00	R\$	
400	OMEPRAZOL 20 MG	CP	BELFAR	2000	R\$	0,10	R\$	
402	OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML 100 ML	СХ	UNIAO Q	2	R\$	35,00	R\$	
406	PANTOPRAZOL 20 MG	СР	LEGRAND	1250	R\$	0,17	R\$	212,50
408	PANTOPRAZOL 40 MG	СР	PRATI	1000	R\$	0,23	R\$	230,00
410	PARACETAMOL + CODEINA 500/30 MG	СР	GEOLAB	500	R\$	0,62	R\$	310,00
412	PARACETAMOL 500MG	СР	HIPOLABOR	1000	R\$	0,12	R\$	120,00
413	PAROXETINA 15 MG C/30 CP	СХ	EUROFARMA	8	R\$	51,75	R\$	414,00
414	PAROXETINA 15 MG C/30 CP	CX	EUROFARMA	2	R\$	51,75	R\$	103,50
416	PAROXETINA 20MG CAIXA C/30 CPRS	СХ	SANDOZ	12	R\$	8,75	R\$	105,00
422	PIROXICAM 20 MG	СР	NEO QUIMICA	1000	R\$	0,23	R\$	230,00
424	POLIVITAMINA E SAIS MINERAIS	СР	BIONATUS	1250	R\$	0,07	R\$	87,50
426	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	FR	HIPOLABOR	50	R\$	3,94	R\$	197,00
428	PREDNISONA 5MG	СР	SANVAL	1000	R\$	0,11	R\$	110,00
430	PREGABALINA 150 MG	СР	TEUTO	270	R\$	0,98	R\$	264,60
432	PREGABALINA 75 MG C /30	CX	MEDQUIMICA	7	R\$	25,00	R\$	175,00
440	ROSURVASTATINA 10MG CAIXA C/30	СХ	GERMED	5	R\$	11,00	R\$	55,00
442	ROSURVASTATINA 20MG - C/30	СХ	GERMED	5	R\$	18,00	R\$	90,00
443	SECNIDAZOL 1GRAMA	СР	SANDOZ	75	R\$	2,49	R\$	186,75
444	SECNIDAZOL 1GRAMA	СР	SANDOZ	25	R\$	2,49	R\$	62,25
446	SEROQUEL XRO 200 MG	СР	ASTRA	75	R\$	19,15	R\$	1.436,25
447	SIMETICONA GOTAS	FR	LEGRAND	300	R\$	1,14	R\$	342,00
448	SIMETICONA GOTAS	FR	LEGRAND	100	R\$	1,14	R\$	114,00
450	SINVASTATINA 20 MG	СР	SANDOZ	1250	R\$	0,12	R\$	150,00
452	SINVASTATINA 40MG	СР	CIMED	1000	R\$	0,22	R\$	220,00
454	SOLUÇÃO OTOLOGICA- POLIMIXINA+HIDROCORTISONA+NEOMICINA	FR	FARMOQUI- MICA	50	R\$	13,10	R\$	655,00
456	SUCCINATO DESVENLAFAXINA 100 MG - C/28	СХ	E.M.S	7	R\$	39,20	R\$	274,40
457	SUCCINATO METROPOLOL 100 MG	СР	ACCORD	1500	R\$	0,87	R\$	1.305,00
458	SUCCINATO METROPOLOL 100 MG	CP	ACCORD	500	R\$	0,87	R\$	435,00
CON	[RATO N°. 051/2021 - EDITENT N° 010/							

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP



Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



		***************************************			Weekstell a to			
459	SUCCINATO METROPOLOL 25 MG	СР	ACCORD	3750	R\$	0,33	R\$	1.237,50
460	SUCCINATO METROPOLOL 25 MG	CP	ACCORD	1250	R\$	0,33	R\$	412,50
461	SUCCINATO METROPOLOL 50 MG	СР	ACCORD	2250	R\$	0,65	R\$	1.462,50
462	SUCCINATO METROPOLOL 50 MG	СР	ACCORD	750	RŚ	0,65	R\$	487,50
464	SULFADIAZINA DE PRATA 50 GR	ТВ	NATIVITA	100	R\$	8,00	R\$	800,00
466	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,48MG/ML 120 ML	FR	PRATI	12	R\$	1,45	R\$	17,40
468	SULFATO FERROSO 40 MG	СР	VITAMED	500	R\$	0,06	R\$	30,00
470	TIABENDAZOL 50MG/G 30 G	ТВ	UNIAO Q	7 .	R\$	31,30	R\$	219,10
476	TOBRAMICINA COLIRIO 3 MG/ML 5 ML	FR	GERMED	25	R\$	6,96	R\$	174,00
479	TRAMADOL 100 MG/ML GOTAS 15 ML	FR	GERMED	44	R\$	14,72	R\$	647,68
480	TRAMADOL 100 MG/ML GOTAS 15 ML	FR	GERMED	14	R\$	14,72	R\$	206,08
483	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G - 10 G	ТВ	GERMED	15	R\$	3,30	R\$	49,50
484	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G - 10 G	ТВ	GERMED	5	R\$	3,30	R\$	16,50
494	VENLAFAXINA 75 MG - C/30	СХ	GEOLAB	5	R\$	28,80	R\$	144,00
	TOTAL	GERAL					R\$ 11	2.312,06

- 3.1.1 Nos Preços propostos estão inclusos e previstos todos e quaisquer encargos inerentes ao cumprimento integral do objeto da contratação, considerando mão de obra para a execução dos serviços e fornecimento dos materiais e aparato necessários, na conformidade das exigências consignadas no edital e minuta contratual, tais como tributos, despesas com transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários do pessoal envolvido na prestação dos serviços, de tal sorte que o valor proposto será a única e integral remuneração a ser paga em contraprestação ao cumprimento integral do objeto da presente contratação.
- 3.2. As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações orçamentárias dotações orçamentárias: Unidade: 02.07.01; Funcional: 10.301.012.2.036, 10.301.012.2.035, 10.301.012.1.106, 10.301.012.1.113, 10.302.012.2.039; Elemento: 339030.01, 339032.01, 339030.00 e 339030.02; Subelemento: 339030.01.9, 339032.01.2, 339030.00.9 e 339030.02.9.

CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA efetuará o pagamento até o vigésimo dia do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal.
- 4.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Observado o interregno de um ano de vigência do contrato, conforme legislação própria e pertinente, os preços dos serviços praticados na contratação poderão ser reajustados de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

CLÁUSULA SEXTA: INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

6.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de lícitar e conCONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP



Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



tratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.2. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da proposta;

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Das obrigações da Contratada:

- 7.1.1. Recolher todos os encargos fiscais e previdenciários pertinentes às suas atividades;
- 7.1.2. Acatar as recomendações, reclamações e sugestões da CONTRATANTE e cumpri-las.
- 7.1.3. As autorizações de entrega devem ser idênticas as notas fiscais emitidas, caso haja divergências o setor de compras deve ser avisado de imediato para serem tomadas as devidas providências.
- 7.1.4. As licitantes deverão atentar para as disposições da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código Brasileiro de Defesa do Consumidor).

7.2. Das obrigações da Administração contratante:

- 7.2.1. Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 7.2.2. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços, que será o senhor_____ que já fica qualificado como gestor/fiscal deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

- 8.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nos serviços, até 25%, incidente sobre o valor inicial do contrato, conforme § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 8.2. No caso das supressões, estas podem exceder os limites estabelecidos de até 25%, devendo, no entanto, ser obrigatoriamente acatadas pela Contratada e mantidas as condições da avença; configura-se alteração quantitativa consensual.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

- 9.1. A rescisão contratual poderá ser:
- 9.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Contratante, nos casos enumerados abaixo:
- 9.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 9.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 9.1.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão nos prazos estipulados;
- 9.1.1.4. O atraso injustificado no início dos serviços;
- 9.1.1.5. A paralização dos serviços do objeto do contrato;

12

Aduana 007/2021 -

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP



Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



- 9.1.1.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato;
- 9.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 9.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução:
- 9.1.1.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 9.1.1.10. A dissolução da sociedade;
- 9.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que prejudique a execução do Contrato;
- 9.1.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração Contratante e exaradas no processo administrativos a que se refere o Contrato;
- 9.1.1.13. A ocorrência de caso furtuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.
- 9.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração contratante.
- 9.1.3. Em caso de rescisão enumerados abaixo, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando o houver sofrido.
- 9.1.3.1. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Administração Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 9.1.3.2. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 9.1.3.3. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optas pela suspensão de cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 9.1.3.4. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração contratante decorrentes do objeto contratual, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração contratante.
- 9.1.4. A rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos acarreta as seguintes consequências:
- 9.1.4.1. Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração contratante:
- 9.1.4.2. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente Contrato regular-se-á pelas suas Cláusulas, pelos preceitos do Direito Público e pelo disposto da Lei Federal nº. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral dos contratos;

10.2. O presente contrato vincula-se, para todos os efeitos e fins de direito, ao antecessor edital pertinente à licitação instaurada, Pregão Presencial nº. 007/21, e aos termos da proposta da contratada; Aduano

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIA N° 00% LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP



2021





Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmni@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



11.1 Fazem parte integrante e indissociável deste contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) O Edital de Pregão Presencial nº 007/2021.

b) A proposta da CONTRATADA.

c) As especificações técnicas da Prefeitura, ou as que forem por ela aprovadas para o presente contrato, com as quais concorda

a CONTRATADA sem condições ou ressalvas.

d) As Normas Técnicas Brasileiras pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1. O foro competente para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste Contrato é o da Comarca de Nhandeara (SP).

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este Terrno de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Nova Luzitânia (SP), 26 de maio de 2021.

Pela Contratante:

PELA CONTRATADA:

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DANIELE FAGUNDES JACO

Diretor da Divisão de Saúde PORTARIA Nº. 10.838, DE 10/05/2021 RG. no. 43.366.479-4 - CPF no. 311.271.708-21

MAYARA

Assinado de forma

JOSÉ ROBER

ALDEGHERI digital por MAYARA ALDEGHERI:387241

:387241828 82893 Dados: 2021.05.26

93

13:35:15 -03'00'

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 33.315.644/0001-28 - I. E. nº 451.132.422.115

CONTRATADA MAYARA ALDEGHERI

RG nº 35.113.292 SSP/SP - C.P.F. nº. 387.241.828-93 E-mail: mdcomercialhospitalar@outlook.com

TESTEMUNHAS:

Diretora da Divisão Assistência Social Portaria Nº 10.563 de 04/01/2021

222,164



Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA CONTRATADO: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATO No (DE ORIGEM): 051/2021

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA DIVISÃO DE SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Autalização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

interpor recursos e o que mais couber.	o direito de delesa,
LOCAL e DATA: Nova Luzitânia (SP), 26 de maio de 2021.	
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Nome: MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 181.971.458-65	
Assinatura:	
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO SA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nome: MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR	DA DISPEN-
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 181.971.458-65	1
Assinatura: RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	A

Pelo CONTRATANTE:

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA GOVERNO DO MUNICÍPIO CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



Nome: MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 181.971.458-65 Assinatura:
Aug.
Nome: DANIELE FAGUNDES JACO Cargo: Diretora da Divisão de Saúde RG. nº. 43.366.479-4 - CPF nº.) 311.271.708-21 Assinatura:
Pela CONTRATADA:
Nome: MAYARA ALDEGHERI Cargo: Proprietária RG no. 35.113.292 SSP/SP - C.P.F. nº. 387.241.828-93
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
NOME: MIGHE ROSE ADADIO HIMADO / / / / / /

Assinatura:

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 181.971.458-65

Advano



Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA CONTRATADO: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 051/2021

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA DIVISÃO DE SAÚDE.

Nome:	Miguel José Araújo Júnior
Cargo:	Prefeito Municipal
RG N.:	28.839.788-5 SSP/SP
Endereço:	Rua Vereador Antônio Domingos de Morais Filho, nº 2.101 - Centro, CEP 15340- 000 - Nova Luzitânia (SP)
Telefone:	17 - 3483 - 9200 / 17 - 99756-1879
E-mail:	E-mail institucional: prefmnl@terra.com.br / migueljunior.prefeito@gmail.com E-mail pessoal: patinhojunior@gmail.com

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	Miguel José Araújo Júnior
Cargo:	Prefeito Municipal
Endereço Comercial Órgão/Setor	Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1.773 – Centro - CEP 15340-000 - Nova Luzitânia (SP)
Telefone:	17 – 3483 – 9200 / 17 – 99756-1879
E-mail:	E-mail institucional:

Nova Luzitânia (SP), 26 de maio de 2021.

MIGUEL TOSÉ ARAÚJO JÚNIOR

refeito Municipal

Advana

CONTRATO N°. 051/2021 - EDITAL N°. 010/2021 - PROCESSO N°. 258/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP